



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2016.

1. Data, hora e local:

No dia 09 de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01 - Niterói, RJ.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata, havendo, portanto, *quorum* para instalação e deliberações.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos
Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

Temas para aprovação:

- I. Adoção do Programa Global de *Compliance* da Enel relativo a responsabilidade penal corporativa;
- II. Aprovação do Regulamento do Comitê de Supervisão do Programa de Integridade da Enel Brasil;
- III. Nomeação do Responsável pela Prevenção de Delitos;
- IV. Celebração de contrato intercompany com a Enel SpA para implantação de novo SAP (sistema de gerenciamento financeiro e técnico);
- V. Substituição do Diretor Financeiro e de Relações de Investidores da Companhia;



Temas para informação:

- VI. Apreciação das Informações Trimestrais – ITR's, correspondentes ao terceiro trimestre de 2016;
- VII. Ciência sobre o novo modelo de relatório dos Auditores Independentes;
- VIII. Ciência de contratos *intercompanies* celebrados pela a companhia na área de tecnologia da informação;
- IX. Evolução do Plano de Qualidade; e
- X. Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a adoção do Programa Global de *Compliance* da Enel relativo a responsabilidade penal corporativa, bem como das medidas necessárias à sua implementação e monitoramento. Ainda com relação ao item (i) da Ordem do Dia, foi estabelecido que a ferramenta web nomeada "EthicsPoint"

(<https://secure.ethicspoint.eu/domain/media/pt/gui/102504/index.html>) é o canal específico para receber as denúncias de suspeitas ou violações às normas do programa Global de *Compliance* ora aprovado. O Programa Global de Compliance deve ser devidamente disseminado, inclusive com ações de treinamento específicas, pelas respectivas áreas envolvidas no tema. O referido Programa substitui as Diretrizes 231 aprovadas na reunião do Conselho de Administração de 16/12/2010.

5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovado o Regulamento do Comitê de Supervisão do Programa de Integridade da Enel Brasil, que é a versão atualizada do Regulamento do Comitê para Supervisão do Modelo de Prevenção de Riscos Penais, aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 04/06/2014, já ajustado ao Programa Global de *Compliance* da Enel aprovado no item 5.1. acima. Os Conselheiros solicitaram que para aprovação do Regulamento, seja incluído no seu item 7 o seguinte texto: "caso ocorram situações especialmente sensíveis que representem altos riscos para as Sociedades, o Comitê informará tempestivamente ao Conselho de Administração". Adicionalmente, os Conselheiros solicitaram que seja apresentado um acompanhamento dos trabalhos realizados pelo referido Comitê nas reuniões ordinárias do Conselho que ocorrem trimestralmente, incluindo a apresentação de indicadores e outras informações relevantes.

5.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a nomeação do responsável de auditoria interna da Companhia, sr. **Urbano Cirino**, italiano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº G266755-Z,



inscrito no CPF/MF sob o nº 063693737-29, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-205, como **Responsável pela Prevenção de Delitos**, ou seja, responsável por oferecer suporte na implementação e supervisão do Programa Global de *Compliance* da Enel Brasil e efetuar os controles correspondentes.

5.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi aprovada a Celebração de contrato *intercompany* para implantação de novo SAP (Projeto E4E) entre a Enel ITALIA S.r.L. e a Companhia no valor aproximado de 5.820.000,00 de Euros, condicionada à prévia aprovação do contrato pela ANEEL. Foi solicitado o envio ao Conselho de cópia do pedido que vier a ser apresentado a ANEEL.

5.5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, foi aprovada a nomeação do Sr. **Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 05.256.451-5, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.533.027-65, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº. 01, 7º andar, bl.01, Niterói- RJ, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, em substituição ao Sr. Teobaldo José Cavalcante Leal, que renunciou ao cargo nesta data. O Diretor ora eleito tomará posse acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76 e terá mandato coincidente com os demais membros da Diretoria devendo, portanto, seu mandato vigorar até o dia 15 dezembro de 2018. Adicionalmente, o Diretor ora eleito declarou, para fins do disposto no § 1º do art. 147 da Lei 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil. Os Conselheiros manifestaram seus agradecimentos ao Teobaldo José Cavalcante Leal pelo ótimo trabalho realizado como Diretor da Companhia.

5.6. Quanto ao item (vi) da Ordem do Dia, foram apreciadas as Informações Trimestrais – ITRs, consolidadas até o terceiro trimestre de 2016 (ITR3T), conforme apresentação feita pelo Diretor Presidente aos Conselheiros.

5.7. Quanto ao item (vii) da Ordem do Dia, foi dada a ciência aos conselheiros sobre o novo modelo de relatório dos Auditores Independentes, conforme as normas internacionais de auditoria e as práticas internacionais de contabilidade. Os relatórios passarão a ser mais detalhados e contemplarão novos elementos.

5.8. Quanto ao item (viii) da Ordem do Dia, os conselheiros foram informados sobre a celebração dos seguintes contratos *intercompanies* celebrados pela a Companhia na área de tecnologia da informação: a) Datacenter, contrato de fornecimento e gerenciamento de infraestrutura de tecnologia da informação, com a Enel ITALIA S.r.L., b) Oracle, contrato de cessão de direito de uso e suporte para o sistema de dados com a Enel Iberoamerica, Srlu, e c) SAP e *Nostrum*, contrato de cessão de direito de utilização de licença, suporte e manutenção do SAP e *Nostrum* com a Enel Iberoamerica, Srlu.



5.9. No que se refere ao item (ix) da Ordem do Dia, o Diretor de Operação de Infraestrutura e Redes e o Diretor Presidente da Companhia apresentaram as atividades operacionais e o comportamento dos principais indicadores do serviço de distribuição de energia elétrica relacionados aos parâmetros constantes do plano de resultados da Aneel e o Presidente do Conselho reforçou que seja apresentado um maior detalhamento do avanço do plano. Adicionalmente, o Presidente do Conselho solicitou que seja enviada uma cópia da reformulação do plano de resultados e qualidade que vier a ser apresentado a ANEEL.

5.10. Sobre o item (x) da Ordem do Dia, após as informações apresentadas pelo Diretor Presidente, foi deliberado re-ratificar a deliberação do item 6.2 da ata da RCA de 22/07/2016 da Companhia, que passará a constar com o seguinte texto:

“Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi confirmada a indicação do Sr. Roberto Zanchi, italiano, casado, engenheiro, portador do passaporte italiano nº YA5532703, RNE G232331-T, expedido pelo DPF/NIT/RJ, na cidade de Niterói, RJ, com endereço funcional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 6º andar, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento e Engenharia da Companhia. A posse definitiva de Roberto Zanchi ocorrerá depois de cumpridas as formalidades e trâmites legais junto às autoridades imigratórias e, enquanto isso, o cargo permanecerá vago, sendo suas funções exercidas pelo Diretor Presidente, conforme previsão estatutária.”

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Monica Hodor, Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli, José Távora Batista, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, e pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

Niterói, 09 de dezembro de 2016.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária *ad hoc*

Monica Hodor
Conselheira

Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli
Conselheiro

José Távora Batista
Conselheiro

Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira
Conselheiro